

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ACRE – DETRAN/AC

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 017/2026. O Departamento Estadual de Trânsito do Acre – DETRAN/AC, em conformidade com as competências estabelecidas na lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores dos veículos relacionados no edital correspondente, constante no sítio eletrônico www.detrان.ac.gov.br, na área de Consulta de Editais de Notificações constantes. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da multa, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, em até 30 dias a contar desta publicação, devendo apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou da notificação de atuação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador; c) procuração nos caso de representação, e se pessoa jurídica documento que comprove a representação; d) comprovante de endereço. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

Rio Branco/AC, 29 de maio de 2026.

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ACRE – DETRAN/AC

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 018/2026 – O Departamento Estadual de Trânsito do Acre – DETRAN/AC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital correspondente, constante no sítio eletrônico www.detrان.ac.gov.br, na área de Consulta de Editais de Notificações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 dias contados desta publicação para interpor Defesa Prévia junto ao DETRAN – AC, devendo apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou da notificação de atuação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador; c) procuração nos caso de representação, e se pessoa jurídica documento que comprove a representação. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

Rio Branco/AC, 29 de maio de 2026.

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RIO BRANCO – DETRAN/AC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO SUSPENSIVA N.º 022/2026.

O Detran-AC, nos termos dos arts. 4º, 5º, 6º, e 14 da Res. Contran N.º 918/2022 e sucedâneas; e do inciso II do art. 3º, inciso II do art. 5º, § 2º do art. 10 e art. 23 da Res. Contran N.º 723/2018, notifica os proprietários, possuidores, infratores e principais condutores dos veículos abaixo relacionados, acerca dos autos de infração de trânsito que ensejam processos administrativos de aplicação unificada/concomitante das penalidades de multa e de suspensão do direito de dirigir, firmadas nos incisos II e III, respectivamente, do art. 256 do CTB conforme o art. 261, § 10, do CTB e Capítulo XVIII do CTB. Nestes termos, ficam as referidas partes convocadas a apresentarem, caso queiram, até o dia 28/06/2026;

I – Defesa prévia e/ou por escrito contra a autuação, e/ou;

II – Conductor infrator para os casos de autuação nos termos do art. 257, § 7º, do CTB. Que podem ser protocoladas pelo site do DETRAN-AC, no endereço: www.detrان.ac.gov.br, ou na sede deste órgão, localizada na Estrada Dias Martins, N.º 894, Bairro Jardim Primavera, CEP: 69919-600, ou nas Ciretrans, observando os horários e datas de atendimento. O DETRAN – AC ressalta ainda que; 1. A não apresentação de defesa prévia e/ou por escrito implicará no julgamento do processo à revelia. 2. Sendo o proprietário ou principal condutor pessoa física e este não apresentar o real condutor até a data limite acima indicada, responderá como infrator, no que couber, nos termos do art. 257, § 7º, do CTB. 3. Nos termos do art. 282 do CTB e do art. 14 da Res. Contran N.º 723/2018, a defesa não apresentada, não conhecida ou não acolhida, permitirá ao Detran-AC a aplicação das penalidades cabíveis, mediante decisão fundamentada, conforme estabelece o art. 265 do CTB. 4. O pagamento da penalidade de multa não interfere na aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Nº AIT, PLACA, ART. DO CTB, CÓD. DA INF., DATA, PROC. SGPAM NOME, REG. CNH, PRAZO SDD

A001429138, KCR1743, 165, 5169-1, 29/03/2026, 0140015892026, WILLIAM JAMES DE CARVALHO MENDES, 02684641436, 12 meses / B001380202, NAA0479, 244, I, 7030-1, 17/03/2026, 0140015242026, RAIKSON DA SILVA PEREIRA, 04789885420, 2 meses / A001387177, NAB2114, 244, V, 7072-1, 22/03/2026, 0140015352026, SEBASTIAO DE OLIVEIRA PEREIRA, 05160569732, 2 meses / A001435525, NAC2812, 165-A, 7579-0, 19/03/2026, 0140015572026, JOAO FERREIRA CAVALCANTE NETO, 07071348003, 12 meses / A001435943, NAC4235, 165, 5169-1, 28/03/2026, 0140015822026, CLAUDIO REIS, 04893818329, 12 meses / A001354065, NAD3E38, 191, 5797-0, 18/03/2026, 0140015522026, TAILON DIONATA NUNES DE ALMEIDA, 07497998879, 8 meses / A001410511, NAG4C81, 165-A, 7579-0, 22/03/2026, 0140016342026, ALEX FERREIRA DA SILVA, 07333251036, 12 meses / A001366075, NXR4187, 244, II, 7048-1, 19/03/2026, 0140016212026, ANTONIO JOSE SOUZA DA SILVA, 04759971175, 2 meses / A001435620, NXR6H88, 165, 5169-1, 16/03/2026, 0140015412026, ANTONIO CARLOS ALVES, 05447061926, 12 meses / A001288105, NXR8426, 244, I, 7030-1, 17/03/2026, 0140015322026, JOSUE DE SOUZA PEREIRA, 05347709342, 2 meses / A001435942, NXS5J63, 165, 5169-1, 21/03/2026, 0140015652026, SEBASTIAO ARAUJO DA SILVA, 03569324010, 12 meses / A001429925, OVG4C28, 165, 5169-1, 21/03/2026, 0140015582026, JOSE LIMA DA SILVA, 04322590676, 12 meses / A001436319, QLV2I46, 165, 5169-1, 21/03/2026, 0140015602026, IVONEY CORREIA, 04470083666, 12 meses / A001387257, QLV4H50, 244, V, 7072-1, 19/03/2026, 0140015372026, DELCIMAR ESPIRITO SANTO DO NASCIMENTO, 04823169560, 2 meses / A001435947, QLV9018, 165, 5169-1, 28/03/2026, 0140015542026, LUCAS EDUARDO SANTOS GUERRA, 05254687908, 12 meses / A001353040, QLV9A48, 175, 5274-1, 18/03/2026, 0140015332026, VANDERNIZIO CLEMENTINO DA SILVA, 05878956430, 8 meses / A001436270, QLW3D94, 165-A, 7579-0, 27/03/2026, 0140015722026, MAX WILLIAN MOREIRA VIRGINIO, 05488992037, 12 meses / A001385017, QLY9E15, 244, II, 7048-1, 19/03/2026, 0140016122026, LAZARO TAVARES DA COSTA, 04276209563, 2 meses / A001395018, QLY9E15, 244, V, 7072-1, 19/03/2026, 0140016132026, LAZARO TAVARES DA COSTA, 04276209563, 2 meses / A001422003, QUG1H12, 165-A, 7579-0, 22/03/2026, 0140015682026, RAFAEL SARAIVA, 05085176291, 12 meses / A001387203, QWM5D07, 175, 5274-2, 21/03/2026, 0140015392026, CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE DA SILVA, 08873714302, 8 meses / A001435572, QWO3A86, 165-A, 7579-0, 28/03/2026, 0140015812026, LEONARDO BEZERRA CARVALHO, 06561956557, 12 meses / A001382644, QWP9C96, 244, II, 7048-1, 17/03/2026, 0140016012026, ERENILDO MENEZES DE SOUZA, 00346459913, 2 meses / A001436084, QWQ2J03, 165-A, 7579-0, 21/03/2026, 0140015592026, FAUS-

TINO PEREIRA DE SOUZA FILHO, 03936099609, 12 meses / A001377648, SHA8E12, 175, 5274-1, 18/03/2026, 0140016032026, LAURA BEATRIZ SALES RODRIGUES, 08335316899, 8 meses / A001429137, SQQ7B21, 165, 5169-1, 28/03/2026, 0140015942026, RICARDO HENRIQUE LINS, 06625839212, 12 meses / A001387127, SQT8D41, 244, V, 7072-1, 23/03/2026, 0140016142026, JAILENE TEIXEIRA FERREIRA, 07906369654, 2 meses. Rio Branco/AC, 29 de maio de 2026.

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS REMOVIDOS Nº 017/2026 – RIO BRANCO

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre – DETRAN/AC, em cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503/97, com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016 e à Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN, NOTIFICA todos interessados, em particular os proprietários (fiduciários e alienantes) dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros), a comparecerem nos endereços do Depósito de Veículos Removidos da Empresa WR Leilões, situados nos endereços abaixo discriminados, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, para tratarem da retirada de seus veículos sob pena de tê-los leiloados na forma da legislação vigente. Antes, porém, deverão quitar os débitos existentes, sejam eles de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, Seguro Obrigatório e Vistoria. Outrossim, deverão também quitar, as despesas de remoção e depósito de seus veículos, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da publicação deste Edital.

DEPÓSITO DE VEÍCULOS REMOVIDOS WR WR LEILÕES

Av. Antônio da Rocha Viana nº 2005 – Vila Ivonete

CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC

Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000 Site: www.wrleiloes.com.br

Ord.	Placa	UF	Tipo	Marca	Modelo	ANO	Ano	CHASSI	Motor	Proprietário/Comunicado de Venda/Agente Financeiro
001	NEE9259	RO	MOTOCICLETA	DAFRA	Speed 150 Cargo	2009/2010	AMARELA	95VCA3J59AM002288	C6J9001250	PEDRO ALVES COSTA COELHO
002	MZY4141	AC	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 Titan ES	2001/2002	VERMELHA	9C2JC30202R104012	JC30E22104012	LEANDRO TAVARES DIAS

Rio Branco/AC, 27 de maio de 2026.

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC

AVISO Nº 8/2026/DETRAN – DLIC-DETRAN

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS – ABERTURA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO inscrita no CNPJ sob o número 01.005.762/0001-43, com sede na Estrada Dias Martins, nº 894, Bairro Jardim Primavera, no município de Rio Branco-AC, Capital do Estado do Acre, Cep: 69.912-470, neste ato representada por sua Presidente, Taynara Martins Barbosa, nomeada pelo Decreto nº 49 P de 02/01/2023, em observância aos princípios basilares que regem o processo licitatório consignado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública o interesse em realizar a pesquisa de preços, para abertura de processo licitatório cujo objeto da presente Licitação por Registro de Preços consiste na eventual e futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de Placa de Iluminação, Semáforo Horizontal de Pedestres, para Faixa de Pedestre e Coluna Cônica com Braço Projetado, para atender as demandas da Coordenadoria de Engenharia e Estatística de Trânsito deste Departamento Estadual de Trânsito do Acre – DETRAN/AC.

Art. 2º Os interessados em participar do processo deverão apresentar proposta, preenchida conforme modelo descrito, e encaminhar ao e-mail: licitacao.detrnac@gmail.com, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Art. 3º Os interessados poderão solicitar o formulário de coleta pelo e-mail: licitacao.detrnac@gmail.com com o assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS – AVISO Nº 8/2026/DETRAN – DLIC-DETRAN.

Rio Branco/AC, 28 de maio de 2026.

Taynara Martins Barbosa
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

DECRETO Nº 49-P DE 02/01/23

DOE Nº 13.444

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade/UF: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO